



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 01/2012

**CONCURSO VESTIBULAR 2012-2
CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES - MG**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de inscrições para o Concurso Vestibular 2012-2 **até as 14 horas do dia 04 de maio de 2012.**

Parágrafo Único - O pagamento do boleto bancário correspondente à inscrição deverá ser feito até o dia 04 de maio de 2012, impreterivelmente.

Art. 2º - **PRORROGAR** o prazo de envio e entrega dos requerimentos de atendimento especial até o dia 04 de maio de 2012.

Art. 3º - Dar nova redação ao artigo 26 do Edital 03/2012 – PROGRAD:

Art. 26 – A inscrição **só será efetivada** após o pagamento do boleto bancário, respeitado o prazo determinado para isso. Pagamentos efetuados **após o dia 04 de maio de 2012 serão desconsiderados**, o que implicará **a não efetivação da inscrição.**

Art. 4º - Ratificar as demais disposições constantes do Edital.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2012.

Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação